



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - DAA-VHA

ATA DE REUNIÃO

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023 DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE DO DEPARTAMENTO
ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO-VHA

Ao vigésimo dia do mês de julho de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, via "google meet" e SEI, realizou-se a quarta reunião ordinária de dois mil e vinte três do Núcleo Docente Estruturante do curso de Administração da Fundação Universidade Federal de Rondônia campus de Vilhena, sob a presidência do coordenador do NDE professor Antônio Nogueira Neto e com o comparecimento dos demais membros: Ana Paula Wendt Menegol, Aparecida Magali Gabriel Teixeira, Clayton Pereira Gonçalves justificou e Francisco Emanuel Silveira. E esteve presente, também, a servidora técnica administrativa Rosemeire Nôvo de Oliveira Teixeira. O presidente agradeceu a presença de todos e deu início a reunião.

Comunicado: A psicóloga que realizou o atendimento aos alunos da Turma XIII após o falecimento da aluna Rubenilda se colocou a disposição às terças-feiras para realizar atendimento psicológico aos alunos que necessitam.

Ordem do dia:

1. Resolução nº 531, DE 19 de maio de 2023 do NDE. Os membros realizaram a leitura da Resolução nº 531 publicada em 19 de maio de 2023 que revogou as demais resoluções do NDEs dos cursos de graduação da UNIR. A resolução regulamenta as atividades dos Núcleos Docentes Estruturantes (NDE) dos cursos de graduação da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR). E verificaram alguns itens a serem contemplados pelo núcleo:

1.1 Calendário de Reuniões, com base na Resolução nº 531, DE 19 de maio de 2023 do NDE, os membros do NDE realizaram alterações no calendário de reuniões ordinárias do NDE do ano de 2023, abrangendo também o semestre letivo de 2023.2 que encerra no ano de 2024. As reuniões passam a ser mensais.

Calendário de Reuniões 2023 - Alterações.

REUNIÃO 2023	DATA	PAUTA - PLANO DE TRABALHO
1ª ORDINÁRIA	23/FEVEREIRO	Planos de ensino 2022.2 / Reformulação PPC
2ª ORDINÁRIA	13/ABRIL	Reformulação PPC
3ª ORDINÁRIA	25/MAIO	Planos de ensino 2023.1 / Reformulação PPC
4ª ORDINÁRIA	13/JULHO	Reformulação PPC2

5ª ORDINÁRIA	31/AGOSTO (acrescentado)	Reformulação PPC
6ª ORDINÁRIA	28/SETEMBRO	Reformulação PPC
7ª ORDINÁRIA	26/OUTUBRO (acrescentado)	Planos de ensino 2023.2 / Reformulação PPC
8ª ORDINÁRIA	30/NOVEMBRO	Validação da referência bibliografia do curso de Administração
9ª ORDINÁRIA	14/DEZEMBRO (acrescentado)	Elaboração do relatório anual de avaliação do curso - CPAV
REUNIÃO 2024	DATA	
1ª ORDINÁRIA	29/FEVEREIRO (acrescentado)	
2ª ORDINÁRIA	28/MARÇO (acrescentado)	Planos de ensino 2024.1
3ª ORDINÁRIA	25/ABRIL (acrescentado)	

1.2 Plano de Trabalho - os membros do NDE formularam um plano de trabalho referente aos semestres de 2023.1 e 2023.2.

- Aprovação dos Planos de Ensino 2023.1
- Aprovação dos Planos de Ensino 2023.2
- Fechamento da reformulação do PPC de Administração;
- Elaboração de uma proposta de inclusão de adaptação acadêmica.
- Atualização das referências bibliográfica básicas e complementares do PPC de Administração.
- Elaboração de relatório anual de avaliação do curso.

2) Processo SEI 23118.010129/2023-17. Ofício nº 18/2023/CPPP/DRA/PROGRAD/UNIR. Em análise do ofício encaminhado pela PROGRAD os membros do NDE verificaram o cumprimento dos itens apontados na reformulação do PPC: [Resolução nº 349/CONSEA, de 06 de setembro de 2021](#). Regulamenta a curricularização da extensão na UNIR; [Instrução Normativa nº 2, de 12 de novembro de 2021](#). Institui os procedimentos de operacionalização das Atividades Curriculares de Extensão (ACEX) nos cursos de graduação da Universidade Federal de Rondônia (UNIR); [Resolução nº 419, de 30 de maio de 2022](#). Regulamenta o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) nos cursos de graduação da Universidade Federal de Rondônia; [Resolução nº 338, de 14 de julho de 2021](#). Regulamenta o processo de avaliação discente dos cursos de graduação da UNIR - Revoga a Resolução 251/1997/CONSEPE; [Resolução nº 473, de 28 de novembro de 2022](#). Regulamenta a carga horária total de duração dos cursos de graduação da UNIR; [Resolução nº 531, de 19 de maio de 2023](#). Regulamenta as atividades dos Núcleos Docentes Estruturantes (NDE) dos cursos de graduação da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR); [Resolução CNE/CES nº 5, de 14 de outubro de 2021](#) - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Administração. O ofício deverá ser respondido que o PPC de Administração encontra-se em fase de reformulação e atende os itens anteriores. E conforme orientação sobre

agendamento de reunião com a Coordenadoria de Projetos Político-pedagógicos/CPPP, os membros do NDE acordaram a data do dia 21/09/23 para a realização da reunião.

3) Planos de ensino de 2023.1. Foram analisados os planos de ensino do professor ADELMO PEDRO DE OLIVEIRA JUNIOR (professor do DECC):DAA00067 - ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA, DAA00066 - JOGOS DE EMPRESAS e DAA00094 - MERCADO DE CAPITAIS; ANA PAULA WENDT MENEGOL: DAA00053 - ESTATÍSTICA APLICADA À ADMINISTRAÇÃO I, DAA00042 - MATEMÁTICA APLICADA À ADMINISTRAÇÃO e DAA00072 - PESQUISA OPERACIONAL; DAA00059 - ESTATÍSTICA APLICADA À ADMINISTRAÇÃO II (2022.4); ANTONIO NOGUEIRA NETO: DAA00068 - LOGÍSTICA E CADEIA DE SUPRIMENTOS e DAA00043 - MARKETING; CLAYTON PEREIRA GONÇALVES - Administração Financeira, Análise Investimento e Métodos de Pesquisa; LUCIANE MARIA MARTINS ALVES - Administração Rural e Agronegócios e Teoria das Organizações I; JOELSON AGUSTINHO PONTES - Macroeconomia; FRANCISCO EMANOEL SILVEIRA - Estágio Supervisionado II e Laboratório I; SANTIAGO SILVA DE ANDRADE: DAA00036 - ANTROPOLOGIA. Em votação: Aprovados por unanimidade.

Os planos de ensino de 2023.1 analisados e não aprovados: ANA CLAUDIA VENTURIN DA COSTA: DAA00044 - COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL, DAA00063 - ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS e DAA00038 - EMPREENDEDORISMO E PLANO DE NEGÓCIOS; (**Não atendeu - inserir 2 datas de avaliações e inserir pelo menos um periódico capes como referência complementar**); FRANCISCO EMANOEL SILVEIRA - Consultoria Empresarial; (**Não atendeu - inserção de periódico**); LEONI TERESINHA VIEIRA SERPA - Leitura e Produção de Texto; (**Não atendeu - cinco bibliografias complementares e periódicos**); SANTIAGO: Metodologia de Pesquisa: (**Não atendeu na inserção de periódico**).

O presidente deu por encerrada a reunião às 11:30h da qual, para constar, eu Rosemeire Nôvo de Oliveira Teixeira, lavrei a presente ata, que vai assinada eletronicamente por mim e os demais membros.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO NOGUEIRA NETO, Coordenador(a)**, em 29/08/2023, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA WENDT MENEGOL, Docente**, em 29/08/2023, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA MAGALI GABRIEL TEIXEIRA, Membro da Comissão**, em 29/08/2023, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMEIRE NOVO DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Assistente em Administração**, em 29/08/2023, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAYTON PEREIRA GONÇALVES, Docente**, em 29/08/2023, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1424777** e o código CRC **B5EE21CA**.